

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 003/2022

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de Tarumã, Senhor **OSCAR GOZZI**, portador do RG nº 4.758.458-0 e do CPF nº 403.647.128-72 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA. - EPP, com CNPJ nº 12.531.865/0001-63, situada na Rua Ângelo Calabreta, nº 408, Vila Aristarcho, no município de Presidente Prudente-SP (CEP 19013-320). Representante Legal: Celso Antonio dos Santos, RG nº 10.554.116-3 e CPF nº 004.968.038-24.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro do(s) produto(s) a seguir descritos, destinados ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis:

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02 003.001.039	BALDE COM ALÇA SEM TAMPA 20 LT, BALDE DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. MARCA: CVL	UN	10	12,80	128,00
07 006.002.037	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 180 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIF.DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM APROX. 2500 COPOS. MARCA: TOPFORM	CX	40	98,00	3.920,00
08 006.001.368	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER	PCT	30	98,00	2.940,00

GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM APROX. 5000 COPOS. MARCA: TOPFORM

09 003.001.132	DESINFETANTE FLORAL DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; FRAGRÂNCIA FLORAL; PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE ÁCIDO SULFORICO, CLORETO BENZALCONIO E BACTERICIDA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 02 LITROS; A PRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM. MARCA: AYLAGE - ANVISA 3.674.50001	FR 2 L	500	3,70	1.850,00
11 003.001.173	ESPONJA MULTIUSO. COMPOSTA POR ESPONJA DE POLIURETANO E MANTA ABRASIVA DUPLA FACE SUPER RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA, PRODUTO DURÁVEL, ECONÔMICO E COM AÇÃO BACTERICIDA. DIMENSÕES: 2,2 CM X 11 CM X 7,5 CM. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM. MARCA: BETANIN - ISENTADO DE ANVISA - COD DO PRODUTO FABRIC	UN	500	0,68	340,00
13 006.002.036	ESTOPA PARA POLIMENTO DE LATARIA. INDICADA PARA POLIMENTO EM GERAL DE AUTOMÓVEIS E SUPERFÍCIES ONDE SE PODE APLICAR CERAS PARA BRILHO. PACOTE COM NO MINIMO 150 GR. MARCA: MARTINS	PCT	200	2,20	440,00
14 006.001.422	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ, 103, FABRICADO COM MICRO TELA DE POLIESTER DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA, COSTURADO ELETRONICAMENTE. EMBALAGEM LACRADA INDIVIDUALMENTE. 103. MARCA: BRASIL	UN	50	3,50	175,00
15 003.001.174	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO OPACO C/ 5 LITRO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, E N. DO LOTE. MARCA: HERMON	GALAO 5 L	200	11,50	2.300,00
16 003.001.071	LIMPADOR INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 500 ML - MULTIUSO; LÍQUIDO; COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E NÚMERO DE REG. NO MINIST.DA SAÚDE. AYLAGE - NOTIFICADO ANVISA Nº 25351.096555/2017-46	FR	600	2,30	1.380,00
18 003.001.166	LUVA DE BORRACHA GROSSA TAMANHO <u>G</u> : PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA REFORCADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, CONSTITUIDA DE LATEX NATURAL COM SUPERFÍCIE INTERNA FORRADA DO TIPO AVELUDADO. CONFECCIONADA CONFORME NBR 13393. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NO TAMANHO GRANDE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM. MARCA: LALAN - CA 39564	PAR	200	3,60	720,00
19 003.001.167	LUVA DE BORRACHA GROSSA TAMANHO <u>M</u> : PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA REFORCADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, CONSTITUIDA DE LATEX NATURAL COM SUPERFÍCIE INTERNA FORRADA DO TIPO AVELUDADO. CONFECCIONADA CONFORME NBR 13393. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NO TAMANHO MÉDIO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE COSNTANDO NA EMBALAGEM. MARCA: LALAN - CA 39564	PAR	200	3,60	720,00
20 003.001.168	LUVA DE BORRACHA GROSSA TAMANHO <u>P</u> : PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, CONSTITUÍDA DE LATEX NATURAL COM SUPERFÍCIE INTERNA FORRADA DO TIPO	PAR	100	3,70	370,00

AVELUDADO. CONFECCIONADA CONFORME NBR 13393. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NO TAMANHO PEQUENO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE COSNTANDO NA EMBALAGEM. MARCA: LALAN - CA 39564

22	PANO DE LIMPEZA DE PISO, COMPOSTO 100% ALGODÃO, DUPLO, 40X60 CM, ALVEJADO, EMBAL. APROPRIADA. COR XADREZ. MARCA: PALACIO	UN	2000	2,00	4.000,00
003.001.165					
23	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO, LAVÁVEL, MATERIAL NÃO TECIDO E CELULOSE, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ROLO DE 300 METROS. ROTULO CONTENDO LOTE, E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. MARCA: LIFE CLEAN	RL	10	115,00	1.150,00
003.001.133					
24	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABTN NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, PACOTE COM 04 UNIDADES. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, METRAGEM, DIMENSÃO DA FOLHA. MARCA: QUALITÉ	PCT	1000	4,57	4.570,00
003.001.157					
26	RODO – BASE DE PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 30 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150 CENTÍMETROS. MARCA: BLEKALT	UN	20	6,00	120,00
003.001.163					
27	RODO – BASE DE PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150 CM. MARCA: BLEKALT	UN	20	6,50	130,00
003.001.182					
28	SABÃO EM BARRA NEUTRO, PCT C/ 5 UNID DE 200 GR, SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; EMBALADO EM PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; NO ATO DA ENTREGA APRESENTAR REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. MARCA: UNIC	PCT	100	7,80	780,00
003.001.158					
29	SABÃO EM PÓ. ALVEJANTE, EM PÓ CONCENTRADO; COMPOSTO DE CLORO ORGÂNICO, BACTERICIDA, COM ORGANO CLORATO CONCENTRADO; ROTULO N. DE LOTE, FORMULA DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM DE 01 KG. MARCA: FLASH - ANVISA 25351.440346/2014-00	CX	300	4,50	1.350,00
003.001.176					
31	SACO PARA LIXO, BRANCO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 20 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR BRANCA COM IMPRESSO DE SIMBOLO INFECTANTE; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO ESPECIFICO PARA LIXO INFECTANTE GERADO EM AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR. REGISTRO NA ANVISA. LOTE COSNTANDO NO ROTULO NA EMBALAGEM.MARCA: PLASTPEROLA - ISENTA DE ANVISA VIDE DOC.	PCT	50	18,00	900,00
003.001.185					
32	SACO PARA LIXO, BRANCO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 100 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR BRANCA COM IMPRESSO DE SIMBOLO INFECTANTE; EMBALAGEM COM	PCT	10	62,00	620,00
003.001.184					

100 UNIDADES. USO ESPECIFICO PARA LIXO INFECTANTE GERADO EM AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR. REGISTRO NA ANVISA. LOTE COSNTANDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM. MARCA: PLASTPEROLA - ISENTO DE ANVISA VIDE DOC

33	SACO PARA LIXO, PRETO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 100 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTRO NA ANVISA. LOTE COSNTANDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM. MARCA: PLASTPEROLA - ISENTO DE ANVISA VIDE DOC	PCT	20	45,00	900,00
003.001.006					
34	SACO PARA LIXO, PRETO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 60 LITROS, VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTRO NA ANVISA. LOTE COSNTANDO NO RÓTULO DA EMBALAGEMMARCA: PLASTPEROLA - ISENTO DE ANVISA VIDE DOC	PCT	100	25,50	2.550,00
003.001.081					
35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40 CM X 60 CM. BOBINA COM 500 UNIDADES (PICOTADAS). RÓTULO COM VALIDADE E LOTE.	BOBIN	20	42,00	840,00
006.001.905					
37	VASSOURA NYLON TIPO MULTIUSO PARA PISO INTERNO E EXTERNO, COM CERDAS PLUMADA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA CEPA RESQUEÁVEL DE 150 CM. MARCA: ALKLIN	UN	20	6,50	130,00
003.001.072					

Total do Proponente

33.323,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: SAMU, sito na Avenida Antonio Zuardi, nº 1160, Vila Operaria, no município de Assis/SP (CEP 19804-040), correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta

apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata **o preço registrado será fixo e irreajustável**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.



VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 20 de setembro de 2022.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

OSCAR GOZZI

RG nº 4.758.458-0 - CPF nº 403.647.128-72

MEC-LIMP Materiais para Escritório e Limpeza Ltda. EPP

CELSO ANTONIO DOS SANTOS

RG nº 10.554.116-3

Testemunhas:

.....
Daniela Alvarez Batista
RG nº 27.739.701-7

.....
Walter Fabri Junior
RG nº 47.424.987-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28.

DETENTORA: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP, com CNPJ nº 12.531.865/0001-63, situada na Rua Ângelo Calabreta, nº 408, Vila Aristarcho, no município de Presidente Prudente-SP (CEP 19013-320).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro: **R\$ 33.323,00**

ADVOGADOS (CIVAP):

João Carlos Gonçalves Filho - OAB/SP nº 77.927 – E-mail: joaocarlos@aasp.org.br

José Benedito Chiqueto - OAB/SP nº 149.159 – E-mail: jbchiqueto@aasp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 20 de setembro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Oscar Gozzi

Cargo: Presidente do CIVAP

CPF nº 403.647.128-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Oscar Gozzi - Presidente do CIVAP (Ordenador de Despesa)

CPF nº 403.647.128-72

- E-mail institucional: gabpmt@taruma.sp.gov.br

- E-mail pessoal: oscargozzi@taruma.sp.gov.br

Oscar Gozzi - Presidente

Pela contratada:

Nome e cargo: Celso Antonio dos Santos

CPF nº 004.968.038-24

- E-mail institucional: meclimp@meclimp.com.br

- E-mail pessoal: meclimp@meclimp.com.br

Celso Antonio dos Santos
Representante Legal